



ANAURILÂNDIA – MS
CÂMARA DE VEREADORES

GABINETE *Vereador Robinson Ferraz*

Ofício 004/2022/RSF

Anaurilândia/MS, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e a tempo informar que no dia **15 de agosto de 2022 (segunda-feira)**, este vereador **não compareceu a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, haja vista estar a serviço na função do cargo que ocupa junto a Polícia Civil no município.**

Assim sendo, Vossa Excelência no dia 15 de agosto, **justificou a referida falta de forma equivocada.** Portanto em conformidade com o Regimento Interno, que **seja feito o desconto em Folha de Pagamento**, do subsídio deste parlamentar, atendendo assim a legislação vigente.

Sem mais para o momento, manifesta-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Robinson de Souza Ferraz
Vereador



ANAURILÂNDIA - MS CÂMARA DE VEREADORES

GABINETE *Vereador Robinson Ferraz*

SESSÃO II

DA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Art. 111 _ A remuneração do Vereador compõe-se de duas partes:

- a) Fixa;
- b) Variável;

§ 1º _ A remuneração, tanto na sua parte fixa como na variável, é paga mensalmente.

§ 2º _ O VEREADOR QUE NÃO COMPARECER A SESSÃO, OU COMPARECENDO, NÃO PARTICIPAR DA VOTAÇÃO, TERÁ DESCONTADO PARA CADA DIA DE AUSÊNCIA UNS TRINTA AVOS DA REMUNERAÇÃO.

§ 3º _ Considerar-se para os efeitos da percepção da remuneração correspondente à sessão, o vereador que:

- I) Até o máximo de duas sessões cada mês, estiver fora da Câmara, a serviço desta Comissão constituída na forma regimental;
- II) A época das convenções partidárias destinada a escolha dos candidatos, faltar as duas sessões, no máximo, participando daquela;
- III) A serviço do mandato que exerce, faltar a uma sessão no máximo por mês.